

Posicionamento da FENABRAVE sobre
Projeto de Lei 9074/17

Ao tomar conhecimento de que o Projeto de Lei 9074/17 tramita na Câmara dos Deputados, e intenciona manter obrigatória, às montadoras, a garantia dos veículos que não tenham realizado as revisões previstas em concessionárias autorizadas, a FENABRAVE se manifesta de forma rigorosamente contrária à aprovação deste Projeto, o qual considera pernicioso e prejudicial, sob vários aspectos, tanto aos consumidores como às marcas automotivas.

Vale ressaltar que a garantia, concedida pelos fabricantes de veículos, só tem sentido de ser mantida se esses veículos cumprirem as etapas de revisão de fábrica contratadas, o que comprovará que eventuais problemas não foram causados por mal uso ou erros de manutenção realizada por terceiros não credenciados.

Portanto, se um Projeto de Lei como esse alcançar êxito, o maior prejudicado será, efetivamente, o consumidor, que perderá a garantia de contar com a expertise técnica de profissionais treinados e especializados na marca do veículo adquirido, e da utilização de peças de reposição e produtos homologados e garantidos pelo fabricante.

Além disso, o consumidor correrá o risco de ter a revisão mal feita em seu veículo por conta de um reparo mal executado ou reposição de peça remanufaturada ou com defeito.

Antes deste Projeto, outro similar tramitou na Câmara dos Deputados, e foi rejeitado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Assim esperamos que também ocorra com este, para o bem dos nossos consumidores.

Alarico Assumpção Júnior
Presidente
FENABRAVE- Federação Nacional da
Distribuição de Veículos Automotores

CONTATOS PARA IMPRENSA:

MCE - Comunicação Empresarial

Rita Mazzuchini: rita@mcepress.com.br

Daniela Figueira: daniela.eventos@fenabrave.org.br

Maira Nascimento: maira@mcepress.com.br

Tel.: (11) 5582-0049 ou 2577-6533